



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 027/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.925.025/0001-60, com sede na Praça del Comune, n.º 126, Centro, neste ato representado pelo Senhor **TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a **BETHA SISTEMAS LTDA.** Sediada na Cidade de Criciúma,/SC, Rua Júlio Gaidzinski, 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ sob o n. 00.456.865/0001-67 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **MATIAS MEIER**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 18/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste TR, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados (se for o caso), suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva e em seus Anexos, com acesso ilimitado de usuários de acordo com especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do presente contrato para prorrogar sua vigência por mais seis meses conforme previsão do artigo 75, Inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021., assim a nova data final do contrato passará a ser o dia 26/04/2025.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 24 de outubro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Bruna Minatti Boso
Secretária de Administração e Planejamento